LEI Nº 116, de 24 de julho de 1952

Abre crédito especial de Cr$ 8.500,00

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros) para pagamento da despesa feita com a atualização do orçamento do projeto do novo abastecimento dágua da cidade ao engenheiro Hélio Pardini, Carteira 5.058, da 4ª Região do C.R.E.A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o cohecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 24 de julho de 1952

Gustavo Barbosa
Prefeito Municipal

Yan Vitaguary
Secretário

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em 24 de julho de 1952.

Yan Vitaguary
Secretário